



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte

Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100

PORTARIA Nº 1204/2020 de 22/12/2020.

**“CONCEDE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO A
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE
GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER afastamento não remunerado a servidora **MARLI LEMES DE LIMA**, cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, brasileira, maior, portadora do RG Nº 1802319-3 SSP/MT e do CPF Nº 031.361.031-22, residente nesta cidade e município de Guarantã do Norte, pelo período de 02 (dois) anos a contar do dia **31 de janeiro de 2021**.

ARTIGO 2º A servidora deverá **retornar** ao exercício das atividades no dia **31 de janeiro de 2023**, apresentando-se na Secretaria de sua lotação.

ARTIGO 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/12/2020.
NP 1543/2020.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional